

Por Aparecido Rocha (*)



Para incentivar as exportações, o governo brasileiro oferece o benefício da suspensão do pagamento de impostos sobre as mercadorias destinadas à exportação.

Se durante o trajeto para o porto, aeroporto ou fronteira entre países ocorrer eventos que impeçam as mercadorias saírem do país, o exportador perderá o benefício da isenção de impostos e terá que recolher os tributos exigíveis.

Para proteger esse risco aparentemente oculto, existe um seguro específico, porém de domínio de poucos profissionais.

(*) Aparecido Rocha é insurance reviewer.

Fonte: Blog do Rocha, em 04.06.2019.